



TC 011.817/2010-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Considerando as motivações constantes do Despacho à peça 268, encerro o processo.

Fundamento Legal: inciso II do art. 169 do Regimento Interno do TCU.

SeinfraRod, 26 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

ROSENO GONÇALVES LOPES – matrícula 8571-5
Secretário - Substituto